



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TERMO DE NÃO REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA
ÓRGÃO ESPECIAL

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, Excelentíssimo Desembargador Adalberto de Oliveira Melo, no uso de suas atribuições, resolveu, excepcionalmente, suspender a realização da Sessão Ordinária do Órgão Especial convocada para o dia 28 (vinte e oito) do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 14h (quatorze horas), considerando que a Comarca do Recife e as Comarcas da Região Metropolitana estavam sendo atingidas por chuvas torrenciais, dificultando a mobilidade do sistema viário, o comparecimento das partes, servidores e advogados, bem como impossibilitando a prática regular de atos processuais e administrativos, conforme Portaria nº 05/2019 publicada no DJE nº 20/2019, de 29.01.2019. Do que e para constar, eu, Bela. Ângela Carolina Porto Camarotti, Angela Carolina Porto Camarotti, Secretária Judiciária Adjunta, lavrei o presente termo aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (2019), que vai assinado pelo Exmo. Sr. Des. Presidente do TJPE,

Ana Rita da Silva - mel.